



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÃO CONJUNTA**



### COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 50/2025

**APROVADO**

**ASSUNTO:** PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 35/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – VEREADOR VALTER DE LIMA JESUS, CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉ UNIÃO DO CAFÉ DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE:** WESLEY NUNES MENDES

**RELATOR:** AGNALDO DRUMÕES NARCISO

**SECRETÁRIO:** LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

**Senhor Presidente,**

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 035 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCrito NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

#### **PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei Legislativo nº 035/2025, de autoria do Vereador Valter Lima de Jesus, tem por objetivo reconhecer como Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores de Café União do Café do Município de Colniza/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 54.002.630/0001-24.

A proposição atende aos requisitos legais e regimentais, considerando que o reconhecimento de utilidade pública é de competência do Poder Legislativo e está condicionado ao cumprimento das normas estabelecidas na Lei Municipal nº 456/2009. O texto do projeto, inclusive, ressalta expressamente que a entidade deverá observar as obrigações previstas no art. 4º da referida lei, sob pena de perda do título.

Quanto ao mérito, o reconhecimento de utilidade pública à Associação dos Produtores de Café União do Café é medida adequada e de relevante interesse social. A entidade desempenha papel importante no fortalecimento da cafeicultura local, na organização dos produtores, no incentivo às boas práticas agrícolas e na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

A concessão do título permitirá à associação ampliar sua capacidade de atuação, firmar parcerias e celebrar convênios, contribuindo de maneira significativa para a melhoria das condições de produção e para o avanço da cadeia produtiva do café em Colniza.

Diante do exposto, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 035/2025.

#### **COMISSÃO CONJUNTA**

*Wesley Nunes Mendes*  
WESLEY NUNES MENDES  
PRESIDENTE

*A*  
AGNALDO DRUMÕES NARCISO  
RELATOR

*Luis Carlos Carvalho Silva*  
LUIS CARLOS CARVALHO SILVA  
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÕES CONJUNTAS**



## COMISSÃO CONJUNTA

### ATA N. 018/2025

Às 12h15min do dia nove (09) de dezembro de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores **WESLEY NUNES MENDES**, presidente da Comissão, **AGNALDO DRUMÕES NARCISO** relator e secretário **LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**, para análise e apreciação dos Projetos de Leis n. 057/2025, 059/2025, 061/2025, 063/2025 e 064/2025 todos de Autoria do Poder Executivo e os Projetos de Leis n. 034/2025 e 035/2025, estes últimos de Autoria do Poder Legislativo Municipal. Após a análise e apreciação dos projetos em comento, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação dos projetos de leis em comento em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 12h30min do supramencionado dia.

Presidente: WESLEY NUNES MENDES

Relator: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA